



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )			Outras Alterações Orçamentárias						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres									75.000.000	
ATIVIDADES										
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							75.000.000	
06 182	2040 22BO 6500	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Ex- traordinário)							75.000.000	
			F	3	2	90	0	388	75.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>75.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>75.000.000</b>	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Outras Alterações Orçamentárias						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres									75.000.000	
ATIVIDADES										
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							75.000.000	
06 182	2040 22BO 6500	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Ex- traordinário)							75.000.000	
			F	4	2	90	0	388	75.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>75.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>75.000.000</b>	

**DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 4.937.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso XVIII, alínea "b", da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013,

**Presidência da República**

**DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA**

**CREDENCIAL**

A Senhora Presidenta da República recebeu, no dia 31 de outubro de 2013, as credenciais dos seguintes Chefes de Missão Diplomática: Senhora Bernadette Sebage Rathedi, Embaixadora da República de Botsuana, do Senhor Benigno Pedro Matute Tang, Embaixador da República da Guiné Equatorial, do Senhor Joseph Sayah, Embaixador da República Libanesa, do Senhor Jaime Güell Bográn, Embaixador da República de Honduras, do Senhor Raja A. Edirisurya, Embaixador da República Democrática Socialista do Sri Lanka, do Senhor Ashok Tomar, Embaixador da República da Índia, do Senhor Larbi Moukharif, Embaixador do Reino do Marrocos, do Senhor Sabri Bachtobji, Embaixador da República da Tunísia, do Senhor Denis Pietton, Embaixador da República Francesa, do Senhor Alexander Wykeham Ellis, Embaixador do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, do Senhor Adel Mustafa Kamil Alkurdi, Embaixador da República do Iraque, da Senhora Lorena Del Carmen Martinez, Embaixadora da República da Nicarágua, do Senhor Andrzej Braiter, Embaixador da República da Polónia, do Senhor André Regli, Embaixador da Confederação Suíça, do Senhor Nguyen Van Kien, Embaixador da República Socialista do Vietnã, do Senhor Ayadah M. Alsaidi, Embaixador do Estado do Kuwait, do Senhor Jiré Havlik, Embaixador da República Tcheca, da Senhora Liliana Ayalde, Embaixadora dos Estados Unidos da América e do Senhor Kim Thae Jong, Embaixador da República Popular Democrática da Coreia.

**MENSAGEM**

Nº 481, de 4 de novembro de 2013. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 32461.

Nº 482, de 4 de novembro de 2013. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5055.

Nº 483, de 4 de novembro de 2013. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.878, de 4 de novembro de 2013.

Nº 484, de 4 de novembro de 2013. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor JOÃO BATISTA DE REZENDE para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Nº 485, de 4 de novembro de 2013. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor IGOR VILAS BOAS DE FREITAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL na vaga da Senhora Emilia Maria Silva Ribeiro.

Nº 486, de 4 de novembro de 2013. Solicita ao Congresso Nacional a retirada de tramitação da Mensagem nº 118, de 4 de abril de 2013, que submeteu o nome do Senhor PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Nº 487, de 4 de novembro de 2013. Solicita ao Congresso Nacional a retirada de tramitação da Mensagem nº 544, de 6 de dezembro de 2012, que submeteu o nome do Senhor CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Nº 488, de 4 de novembro de 2013. Solicita ao Congresso Nacional a retirada de tramitação da Mensagem nº 545, de 6 de dezembro de 2012, que submeteu o nome da Senhora NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Nº 489, de 4 de novembro de 2013. Solicita ao Congresso Nacional a retirada de tramitação da Mensagem nº 546, de 6 de dezembro de 2012, que submeteu o nome do Senhor DANIEL SIGELMANN, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA Nº 2.885, 1º DE NOVEMBRO DE 2013**

Approva a 3ª etapa do Programa Anual de Inspeção Aeroportuária relativo ao exercício de 2013 - PAIA 2013 e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos V, XIV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XLII do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, nos termos da IAC 162-1001A, aprovada pela Portaria DAC nº 1180/DGAC, de 09 de novembro de 2005, e tendo em vista os autos dos Processos 00065.021808/2013-07 e 00058.083359/2012-91, resolve:

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 4.937.500.000,00 (quatro bilhões, novecentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, sendo:

I - R\$ 4.807.958.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP; e

II - R\$ 129.542.000,00 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais) de Recursos Próprios Financeiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de novembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Miriam Belchior*

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego  
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2071 Trabalho, Emprego e Renda									4.937.500.000	
OPERACÕES ESPECIAIS										
11 331	2071 0217	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso							17.500.000	
11 331	2071 0217 0001	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso - Nacional							17.500.000	
11 331	2071 0583	Pagamento do Seguro-Desemprego	S	3	1	90	0	340	17.500.000	
11 331	2071 0583 0001	Pagamento do Seguro-Desemprego - Nacional							4.920.000.000	
			S	3	1	90	0	340	4.790.458.000	
			S	3	1	90	0	380	129.542.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>4.937.500.000</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.937.500.000</b>	

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 945, de 11 de abril de 2013, que aprovou a 2ª etapa do Programa Anual de Inspeção Aeroportuária relativo ao exercício de 2013- PAIA 2013, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Aprovar a 3ª etapa do Programa Anual de Inspeção Aeroportuária relativo ao exercício de 2013 - PAIA 2013, na forma do Anexo II.

§ 1º A 3ª etapa do PAIA 2013 compreende o período de novembro e dezembro do ano de 2013.

§ 2º O planejamento e execução do PAIA 2013 competem à Gerência de Fiscalização Aeroportuária - GFIS/SIA, por delegação, na forma da Portaria nº 953, de 12 de maio de 2011, e a execução da 3ª etapa se condicionam à viabilidade de programação conforme disponibilidade de tempo e recursos humanos a serem avaliados por aquela Gerência.

§ 3º Aplicam-se à 3ª etapa do PAIA 2013 as diretrizes contidas na Portaria nº 333, de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

**ANEXO I**

2ª Etapa do Programa Anual de Inspeção Aeroportuária Aeroportos com previsão de inspeção no 2º Quadrimestre de 2013

LOCALIDADE	INDICADOR DE LOCALIDADE	AEROPORTO
Campina Grande (PB)	SBKG	Aeroporto Presidente João Suassuna
Anápolis (GO)	SWNS	Aeroporto Municipal de Anápolis
Corumbá (MS)	SBCR	Aeroporto Internacional de Corumbá
Bacacheri (PR)	SBBI	Aeroporto de Bacacheri
Rondonópolis (MT)	SWRD	Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco
Juazeiro do Norte (CE)	SBJU	Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes
Mossoró (RN)	SBMS	Aeroporto de Mossoró - Governador Dix-Sept Rosado
Belém (PA)	SBJC	Aeroporto de Belém - Brigadeiro Protásio de Oliveira
Cabo Frio (RJ)	SBCB	Aeroporto Internacional de Cabo Frio